



DECRETO Nº 106 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial

Em 19/03/19

Ass. 

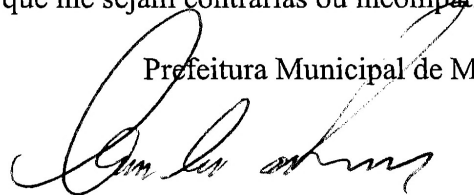
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 206.065,00 (Duzentos e seis mil e sessenta e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
106	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	98.400,00
110	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
132	02.06.12.365.0208.2.024	115-FUNDEB	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	53.233,00
108	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	41.932,00
110	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500,00
Total							206.065,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 206.065,00 (Duzentos e seis mil e sessenta e cinco reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 115-FUNDEB.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de dezembro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 0106 /2018

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2018

RECURSOS: 115 - FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2018	12.425.000,00
----------------------	------	---------------

Receita Realizada	01/01/2018 a 31/12/2018 (A)	14.431.138,94
	TOTAL D = (B+C)	14.431.138,94

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01/01/2018 a 31/12/2018 (A)	14.431.138,94
Previsão de Receita 2018	12.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.006.138,94
Excesso já utilizado no exercício Decreto 085, 095, 099 e 104/2018	1.797.234,05
Excesso provável de arrecadação a realizar	208.904,89